



Assembleia de Freguesia de Alfragide  
Município da Amadora

## 2ª Reunião ACTA EM MINUTA

### 1ª Sessão ordinária de 2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 21 de Abril de 2016, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas a acta em minuta: -----

#### **Intervenção do Público:**-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

#### **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

- Apreciação e Votação da Moção sobre o 25 de Abril.-----  
**REJEITADA**, com 3 votos a favor (CDU e BE), 5 votos contra (PSD e CDS) e 5 abstenções (PS).-----
- Apreciação e Votação da Moção sobre o 1.º de Maio e a Precariedade Laboral.-----  
**APROVADA**, com 6 votos a favor (PS e CDU), 5 votos contra (PSD e CDS) e 2 abstenções (PS e BE).-----

#### **Período da Ordem do Dia:**-----

- Apreciação e Votação da Conta de Gerência da Junta de Freguesia, referente ao ano de 2015.-----  
**APROVADA**, com 5 votos a favor (PSD e CDS) e 8 abstenções (PS, CDU e BE);
- Apreciação e Votação da Moção “De Abril se constrói o futuro”.-----  
**APROVADA** por unanimidade.-----

Esta sessão teve a presença de treze membros desta assembleia, devidamente identificados na folha de presenças que constitui a presente acta em minuta.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld, Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, a elaborei e subscrevi.-----

-----  
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.-----

-----  
Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Alfragide, vinte e um de Abril de dois mil e dezasseis. -----

-----O Presidente -----

-----Miguel António Coelho Gaudêncio-----  
-----

*\*A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações.*